Lei Nº. 425/2010 **Em, 09 de dezembro de 2010.**

SÚMULA:

"Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº. 352/2008 e dá outras providências".

Aparecido Marques Moreira, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação do cargo de **Analista de Controle Interno**, constante no Art. 12 da Lei nº. 352/2008, para **Auxiliar de Controle Interno**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do Mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Aparecido Marques Moreira
PREFEITO MUNICIPAL